MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ATA Nº 02/2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2023, às 14:h00min (quatorze horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte dois (2022) dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Emitir Parecer sobre as mesmas. As despesas realizadas no exercício foram **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) com serviço de Capacitação para instrumentalizar os Conselheiros Tutelares sobre a utilização do SIPIA CT, **R$ 1.862,75** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) com coquetel de confraternização ao Evento 1º Festival Artístico Cultural Santiago Protege, e, **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) com premiação referente ao 1º Festival Artístico Cultural Santiago Protege, que trata a Lei Municipal Nº1057, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão sobre as mesmas foi emitido **Parecer Nº 001/2023** Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2022. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Marlei Valcarenghi, André M S Nunes